



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 081/2019 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre atualização do Manual de Normatização do Tratamento Fora do Domicílio - TFD no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado do Amazonas.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 304ª Reunião 247ª (Ordinária), realizada no dia 26.08.2019, e;

**CONSIDERANDO** o atendimento da Portaria SAS/MS Nº 055, de 24.02.1999, que dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicílio no Sistema Único de Saúde - SUS, com inclusão dos procedimentos específicos na tabela de procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do SIA/SUS e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o item das Despesas, onde é estabelecido o cálculo do valor da ajuda de custo está em conformidade com o disposto pela Portaria MS/SAS nº 2.848/2017, de acordo com a Tabela do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP;

**CONSIDERANDO** a recomendação de alteração do texto contido no **item 18 – Do Processamento, excluindo-se as alíneas “a” e “b”**, passando o texto a ser redigido da seguinte forma:

Nas despesas relacionadas ao TFD intraestadual o processamento será procedido da seguinte forma: *Os municípios devem programar a Ficha de Programação Física Orçamentária (FPO) e preencher o Boletim de Produção Ambulatorial Individual (BPA-I) com especificação das despesas relacionadas aos deslocamentos e ajuda de custo, encaminhando o processamento diretamente ao Ministério da Saúde;*

**CONSIDERANDO** o Processo nº 021660/2019-SUSAM, que trata sobre a atualização do Manual de Normatização do Tratamento Fora do Domicílio - TFD no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado do Amazonas;


**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo, com atendimento da recomendação supracitada e tendo em vista que há consonância com os demais instrumentos legais que tratam dos processos de trabalho descritos no Manual ora proposto.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** pela aprovação da atualização do Manual de Normatização do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, versão 2019, no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado do Amazonas.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de agosto de 2019.**

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Rodrigo Tobiás de Sousa Lima**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 081/2019 datada de 26 de agosto de 2019, nos termos do Decreto de 07.06.2019.

  
**RODRIGO TOBIÁS DE SOUSA LIMA**  
Secretário de Estado de Saúde

